CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 052/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA PINTURA/REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOURDES FERRAZ DA CUNHA".

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada pintura/revitalização da Escola Municipal Lourdes Ferraz da Cunha. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 5 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
06 / 02 / 2024 às 08:52 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 06 / 02 / 24
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7




